



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1901.01/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO ACARAÚ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL

Data da abertura: 08 de fevereiro de 2018

Horário: 08h30min

Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE

Endereço: Rua: Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua Cap. Diogo Lopes, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 003/2018 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima e Maria Rosângela de Sousa - membros da equipe de apoio. Neste momento, com a finalidade de dar início ao certame licitatório, a Pregoeira solicitou a entrega dos documentos adequados a fase de credenciamento, juntamente com os envelopes devidamente lacrados da Proposta de Preços para posteriormente formalizarmos os lances verbais e da Habilitação das empresas concorrentes da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1901.01/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO ACARAÚ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, deu-se início a Sessão e procedeu-se com a análise dos documentos de credenciamento dos proponentes participantes. Logo após, foi elaborado a Lista de Presença e solicitado que os licitantes a assinassem. Os proponentes estão aqui representados e credenciados de acordo com os documentos de apresentados em anexo, conforme o seguinte: **ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.783.204/0001-95, representada neste momento pelo Sr. **Antônio Kildary de Andrade Calado**, inscrito no CPF Nº 391.696.773-87; **ANTONIO LEONARDO B ALVES - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.539.841/0001-98, representada neste momento pelo Sr. **Antônio Leonardo Braga Alves**, inscrito no CPF Nº 962.734.023-53, **ELLO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.827.042/0001-57, representada neste momento pelo Sr. **Keverthon Ximenes Ribeiro**, inscrito no CPF Nº 020.914.663-01 e **FORTAL COMERCIO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.242.923/0001-24, representada neste momento pela **Sra. Francisca Gleucilene de Araújo**, inscrita no CPF Nº 016.987.283-10. Em seguida passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços. A Comissão analisou as propostas juntamente com seus representantes e a Pregoeira pediu que os mesmos as rubricassem. Consoante análise, a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais e ela mesma ditou os preços em voz alta. Desta forma ficaram constatados os seguintes valores apresentados na planilha de lances verbais: **ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO - ME**,



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, por sagrar-se vencedora, fora aberto o envelope nº 02, onde a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes deram vistas aos documentos de Habilitação. Logo foi identificada a **INABILITAÇÃO** da empresa, pois não apresentou o contrato, acompanhado do atestado, em discordância com o Item 5, subitem III, a do Edital; descumpriu o item 5, IV – c), não apresentou a certidão específica e também apresentou as declarações sem as devidas assinaturas do representante legal. Foi convocado o **Segundo Colocado**, neste caso, a empresa **ANTONIO LEONARDO B ALVES - ME**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário negociado de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**. Fora aberto o envelope nº 02 onde a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes deram vistas aos documentos de Habilitação. Novamente percebeu-se outra **INABILITAÇÃO**, visto que a empresa apresentou atestado com data anterior ao contrato. Logo após, foi convocado o **Terceiro Colocado**, a empresa **FORTAL COMERCIO EIRELI EPP**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário negociado de **R\$ 7.390,00 (sete mil, trezentos e noventa reais)**. Fora aberto o envelope nº 02 onde a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes deram vistas aos documentos de Habilitação e a empresa foi declarada HABILITADA, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Obedecendo a ordem, partimos para o **ITEM 2**, a empresa **ELLO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA – ME**, fora classificada com o valor unitário de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, então abrimos o envelope nº 02 onde a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes deram vistas aos documentos de Habilitação. Novamente percebeu-se outra **INABILITAÇÃO**, pois vimos que o registro do balanço de abertura não constava na certidão específica, onde a mesma foi validada e obtivemos a seguinte informação: "após a emissão desta certidão, foi registrado um novo documento que pode ter alterado os dados da empresa", por assim ser, só pode ser compreendida como uma falha que inviabilize o documento e desatende o edital. Logo após, foi convocado o **Segundo Colocado**, a empresa **FORTAL COMERCIO EIRELI EPP**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário negociado de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, contatou-se então que a referida empresa, sagrou-se vencedora do presente certame nos referidos itens. No que diz respeito ao **ITEM 3**, não se obteve preços válidos, tornando o item fracassado. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, interesse de interpor recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. A empresa **ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.783.204/0001-95, representada neste momento pelo Sr. **Antônio Kildary de Andrade Calado**, inscrito no CPF nº 391.696.773-87, manifestou-se motivando o seguinte: *"alega que a qualificação técnica da empresa FORTAL COMÉCIO não é compatível com o objeto desta licitação, bem como não menciona a entrega do produto nos documentos inerentes ao que pede o item do edital"*. **ANTONIO**



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



LEONARDO B ALVES - ME, inscrita no CNPJ nº 11.539.841/0001-98, representada neste momento pelo **Sr. Antônio Leonardo Braga Alves**, inscrito no CPF Nº 962.734.023-53, manifestou-se motivando o seguinte: *“o licitante não concorda com a decisão de sua inabilitação a respeito do atestado estar com data anterior ao contrato” e “alega que a qualificação técnica da empresa FORTAL COMÉRCIO não é compatível com o objeto desta licitação, bem como não menciona a entrega do produto nos documentos inerentes ao que pede o item do edital”*. **ELLO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.827.042/0001-57, representada neste momento pelo **Sr. Keverthon Ximenes Ribeiro**, inscrito no CPF Nº 020.914.663-01, manifestou-se motivando o seguinte: *“os documento de qualificação técnica, apresentados pela empresa FORTAL COMÉRCIO, quais sejam, contrato, nota e atestado, estão divergentes com o objeto licitado, o que foi acatado pela Pregoeira, tornando-a vencedora”*. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira encerrou a sessão, do que para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	<i>Ana Elvira Carvalho de Lima</i>
Equipe de Apoio:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO - ME CNPJ: 07.783.204/0001-95	Antônio Kildary de Andrade Calado CPF: 391.696.773-87	<i>Antônio Kildary de Andrade Calado</i>
ANTONIO LEONARDO B ALVES - ME CNPJ: 11.539.841/0001-98	Antônio Leonardo Braga Alves CPF: 962.734.023-53	<i>Antônio Leonardo Braga Alves</i>
ELLO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME CNPJ: 27.827.042/0001-57	Keverthon Ximenes Ribeiro CPF: 020.914.663-01	<i>Keverthon Ximenes</i>
FORTAL COMERCIO EIRELI EPP CNPJ: 09.242.923/0001-24	Francisca Gleucilene de Araújo CPF: 016.987.283-10	<i>Francisca Gleucilene de Araújo</i>